



AVISO N.º 17/2023

Registo n.º 15866/2023

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências e de acordo com o nº 2 do art.º 23º Cap. III do Regulamento do Cemitério Municipal de Sines, torna público de que, os serviços irão proceder à exumação das sepulturas abaixo indicadas:

TALHÃO A – 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 84.

Assim, deverão os interessados no prazo de 30 dias dirigir-se ao Balcão Único, sito no Edifício dos Paços do Concelho, a fim de participar qual o destino a dar às ossadas, a quando da sua exumação.

Segundo o parágrafo 3º do mesmo artigo, se decorrido o prazo fixado no presente aviso, sem que tenha sido promovida qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes.

Sines, 27 de abril de 2023

O Presidente da Câmara